

EDITAL DE ABERTURA

CURSO DE MESTRADO EM ENSINO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DE MATEMÁTICA E DE CIÊNCIAS NATURAIS NO 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO ANO LETIVO 2022/2023

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao **Curso de Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e de Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico**, para o ano letivo **2022/2023**, em funcionamento na Escola Superior de Educação de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém, adiante designada ESE | IPSantarém.

2. **Publicação do plano de estudos do curso:** Diário da República n.º 174, Despacho n.º 10088, de 7 de setembro de 2015 (a aguardar publicação do novo plano de estudos).

Nº de registo do Curso na DGES: R/A-Cr 189/2015.

Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES: PERA/2021/1401891.

3. **Condições específicas de ingresso no ciclo de estudos**, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio:

- a) Titulares de licenciatura em Educação Básica;
- b) Aprovação em prova de língua portuguesa para acesso aos mestrados conferentes de habilitação para a docência.

4. Formalização da candidatura online

Os documentos para instruir a candidatura devem ser submetidos exclusivamente online, no sítio do curso do mestrado, disponível na página web da ESE | IPSantarém: www.esesantarém.pt

4.1. A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Ficha de candidatura;
- b) Cópia do documento de identificação;
- c) Certificado de conclusão do 1.º ciclo de estudos/licenciatura (com grau e média final);
- d) *Curriculum Vitae*;
- e) Comprovativo de aprovação de prova de língua portuguesa, segundo os termos do ponto 1 do Art.º 17.º do Decreto-Lei 79/2014 e respetiva classificação (a prova será considerada válida caso tenha sido realizada nos últimos 2 anos).

4.2. Serão consideradas provas realizadas noutras instituições para o mesmo fim, desde que o/a candidato/a tenha obtido aproveitamento. Caso estas provas tenham apenas a classificação "Aprovado/a", sem uma nota numericamente expressa, esta classificação será convertida em 10 valores.

4.3. A candidatura é considerada válida, após a submissão dos documentos solicitados e efetuado o pagamento da respetiva taxa.

5. Calendário

	1.ª Fase	2.ª Fase*
Período de candidaturas	11 de abril a 08 de julho	08 de agosto a 19 de setembro
Publicação da lista provisória	12 de julho	20 de setembro
Período de reclamações	13 e 14 de julho	21 e 22 de setembro
Publicação da lista definitiva	15 de julho	23 de setembro
Matrículas/inscrições	18 a 22 de julho	26 a 28 de setembro

*A abertura da 2.ª fase dependerá da existência de vagas sobranes da anterior.

6. Emolumentos e propina do ano letivo

6.1. Taxa de candidatura: 35 euros (não reembolsável).

6.2. Taxa de inscrição (inclui seguro escolar) no ato da matrícula/inscrição: 35 euros.

6.3. O valor da propina é de 697 euros.

6.4. Modalidades de pagamento da propina:

a) integral, no ato da matrícula/inscrição;

b) 10 prestações mensais, iniciando-se no ato da matrícula/inscrição.

7. Processo de seleção e seriação dos/as candidatos/as

7.1. Júri de seleção

Presidente: Professora Coordenadora Maria João Cardona.

Vogais efetivas: Professora Adjunta Neusa Branco e Professora Adjunta Helena Luís.

Vogais suplentes: Professor Adjunto Bento Cavadas, Professora Adjunta Elisabete Sequeira e Professor Adjunto Nelson Mestrinho Lopes.

7.2. Ponderação dos critérios de seriação

Critério	Ponderação
Classificação positiva obtida na Prova de Língua Portuguesa	10%
Classificação de licenciatura	60%
Análise curricular: <ul style="list-style-type: none">- Experiência profissional e/ou participação cívica em contextos educativos;- Participação em programas internacionais (ERASMUS, Cursos intensivos ou outros);- Participação e/ou colaboração em eventos de natureza científica (Encontros, Jornadas Pedagógicas, cursos de formação ou outros);- Participação em experiências de voluntariado ou organizações/associações artísticas, desportivas e culturais;- Colaboração com a ESE IPSantarém (Projetos, organização de eventos ou outros);- Outras formações académicas.	30%

Os/as candidatos/as serão seriados/as de acordo com a pontuação obtida na seleção.

Em caso de empate entre candidatos/as à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura. Caso persista a situação de empate, admite-se o/a candidato/a que primeiramente finalizou a sua candidatura.

Os/as candidatos/as aprovados/as que não sejam admitidos/as por falta de vagas ficam com o estatuto de suplente, podendo ingressar no ciclo de estudos em caso de não inscrição dos/as candidatos/as admitidos/as, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

Caso o número de candidatos/as admitidos/as a concurso seja inferior ao número de vagas, o júri poderá dispensar a ordenação dos/as candidatos/as.

8. Vagas

1.ª fase: 16.

2.ª fase: vagas sobrantes da 1.ª fase.

9. Formato do ciclo de estudos

O formato do curso de Mestrado é presencial.

10. Regime do ciclo de estudos

As aulas e os estágios funcionarão em regime diurno.

11. Contactos para mais informações

Apoio a pós-graduações e mestrados

Email: pgm@ese.ipsantarem.pt

Telefone: 243 309 180

Santarém, 06 de abril de 2022

A Diretora



Susana Colaço